

RESOLUÇÃO Nº 072/2017

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado o Motorista de ônibus aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016 e admitido em 01/11/2016:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Luis Leandro Pereira	164	01/09/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

Robson Ramos
PRESIDENTE